



DOM-14-4-99

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1642/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 357/98

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Travessa Antonio Emilio da Silva o logradouro público sem denominação, com início a altura do número 208 da Rua Tenente Gelás, no bairro Tatuapé.

O presente projeto de lei está acompanhado de: justificativa com um breve histórico do homenageado; cópia da certidão de óbito e cópia do guia de ruas com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício 187/98 respondeu:

- a - O logradouro foi oficializado pelo Decreto 34.049/94 e não tem CADLOG;
- b - O logradouro não tem denominação, tem características de travessa e o nome proposto não constitui homonímia;
- c - Os dados técnicos são insuficientes, sendo necessário rever a descrição.

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nas informações do Executivo, apresentou Substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 25 de novembro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente
Antônio Goulart - Relator
Aldaíza Sposati
Emílio Meneghini

PL 357/98